



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 327/2017

08 de Novembro de 2017

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 001/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do ART. 165, *CAPUT*, do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA, ao servidor **EVANDRO ELOI DE MELO** lotado no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Matrícula Nº 1261, junto a Diretoria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

Município de Florínea - SP., 08 de Novembro de 2017.

-Paulo Eduardo Pinto-
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

-Alexandre Messias Bezerra-
Secretário Municipal de Administração